



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018 PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Modifica Cargo 08 e Inclui Cargo 14 no Anexo do I do Edital 001/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, torna público para o conhecimento dos interessados, que através do Primeiro Termo Aditivo ao Edital 001/2018, o Anexo I passa a vigorar com as seguintes modificações:

ANEXO I QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS

Cargo 08	ENFERMEIRO PSF			
Quant.de Vagas:	Quant. Vagas Pessoas Deficientes:	Carga Horária:	Vencimento Inicial:	Taxa de Inscrição:
02	01	40Hs	R\$ 2.726,00	R\$ 90,00
Legislação	Lei nº 673, de 16.03.2017 – Estrutura Administrativa Lei nº 674, de 31.03.2017 – Estatuto dos Servidores Públicos			
Requisitos	Curso Superior em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe Competente			
Atribuições:	<ul style="list-style-type: none">✓ Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;✓ Conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações;✓ Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS;✓ Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem;✓ Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem e ACD;✓ Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF;✓ Realizar procedimentos clínicos na atenção especializada de saúde bucal;			

Cargo 14	ENFERMEIRO CAPS			
Quant.de Vagas:	Quant. Vagas Pessoas Deficientes:	Carga Horária:	Vencimento Inicial:	Taxa de Inscrição:
01	-	40Hs	R\$ 2.726,00	R\$ 90,00
Legislação	Lei nº 673, de 16.03.2017 – Estrutura Administrativa Lei nº 674, de 31.03.2017 – Estatuto dos Servidores Públicos			
Requisitos	Curso Superior em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe Competente			
Atribuições:	<ul style="list-style-type: none">✓ Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;✓ Conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações;			



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha - CEP:
64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152



	<ul style="list-style-type: none">✓ Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS;✓ Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem;✓ Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem e ACD;✓ Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF;✓ Realizar procedimentos clínicos na atenção especializada de saúde bucal;
--	---

Os demais itens do Edital permanecem inalterados

Elesbão Veloso (PI), 23 de Maio de 2018

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal